



Ofício nº 030 /2024

Lapa, 25 de abril de 2024.

Em resposta ao Ofício nº 127/2024/PRESI/SEC, requerimento verbal de autoria do Vereador Osvaldo Camargo, informamos que na área rural do município é somente realizada a coleta seletiva, ou seja, de materiais recicláveis.

Esclarecemos que na área rural do município da Lapa não é realizada a coleta de lixo comum/orgânico em função da grande extensão territorial do município e pelo fato da facilidade que os moradores da área rural tem para fazer a compostagem caseira. Esta logística estabelecida, está de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Portanto, na comunidade do Passa Dois, assim como nas demais comunidades rurais do município da Lapa, é realizado somente o serviço de coleta do material reciclável.

Diante do exposto, nos colocamos a disposição para esclarecimento de dúvidas, se necessário.

Atenciosamente,

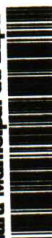
Lia Márcia K. de Souza Marin

Departamento de Meio Ambiente

Andre Rezende Cherubini

Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 713/2024
Data: 29/04/2024 - Horário: 10:27
Administrativo

Ao senhor:

Mario Jorge Padilha Santos

Presidente da Câmara Municipal da Lapa
Lapa - Paraná

Recebido.
29/04/2024